

PORTARIA Nº 18/2026

Institui a Comissão Preparatória do Processo Licitatório e Acompanhamento de Contratos, encarregada pela fase interna das licitações e pelo acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados com a execução dos contratos, bem como institui o Grupo de Trabalho de Apoio à Gestão dos Contratos e à Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando as orientações expedidas pelo TCE quanto à necessidade constante de melhoria da governança, por meio de processos e estruturas, zelando pela integridade institucional e pelo aprimoramento da gestão;

Considerando a necessidade de constituir colegiado para o aprimoramento dos procedimentos necessários à fase interna das licitações, bem como para o monitoramento da vigência e execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória do Processo Licitatório e Acompanhamento de Contratos com a finalidade de atuar de forma técnica e estratégica na fase interna dos procedimentos licitatórios e nos procedimentos de contratação direta, bem como auxiliar no monitoramento da vigência e execução dos contratos zelando para a garantia da gestão eficiente dos recursos.

Art. 2º Compete a Comissão Preparatória do Processo Licitatório e Acompanhamento de Contratos:

- I – fazer cumprir o planejamento de contratações;
- II - analisar os documentos de formalização de demanda e estudos técnicos preliminares de cada setor demandante;
- III – elaborar termos de referências, editais e justificativas no âmbito de sua competência;
- IV - acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação;
- V – prestar auxílio estratégico aos fiscais e gestores de contratos mediante o monitoramento sistemático, em conjunto, da vigência e execução dos contratos;
- VI – propor melhorias e orientações em processos de sua competência;
- VII – exercer outras atribuições correlatas à finalidade de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão Preparatória do Processo Licitatório e Acompanhamento de Contratos será composta por:

I - Ana Alaíde Rocha de Queiroz-Supervisora da Unidade de Cadastro – UNICAD, que a presidirá;

II - Antônia Mônica Pessoa Siqueira-Supervisora da Unidade de Material e Patrimônio – UNIMAP;

III - Antônio Odálio Girão de Almeida-Supervisor do Núcleo de Economia e Estatística – NUECE.

§1º A Comissão reunir-se-á ordinariamente às quartas-feiras, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§2º Fica designada Maria Lúcia Lacerda da Costa Araújo-Assistente de Administração, para atuar como suplente dos membros da Comissão.

Art. 4º Instituir Grupo de Trabalho de Apoio à Gestão dos Contratos e à Licitação, colegiado que prestará apoio às atividades da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, a ser composto pelos seguintes membros:

I - Dayse Duarte Rocha-Assistente Administrativo II;

II - Dyana Ferreira da Costa Silva-Assistente Administrativo III;

III - Eugênio Giovanne Figueiredo Barbosa Júnior-Assistente Administrativo I;

IV - Felipe Elvis Uchoa Rocha-Supervisor do Núcleo de Conservação Ambiental (NUCOA);

V - Gabriel Oliveira Cruz-Assistente Administrativo III;

VI - Igor Bertoldo Leitão-Assistente Técnico I;

VII - José Mascarenhas Santiago Júnior-Supervisor do Núcleo de Gestão Administrativa – NUGAD;

VIII - Juliana Serafim Nóbrega-Assistente Técnico I;

IX - Melkzedeqe Gonçalves Soares-Auxiliar Técnico Administrativo III;

X - Natanael Rodrigues do Rosário-Auxiliar Técnico Administrativo III;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da Ceasa-CE.

Maracanaú-CE, 27 de maio de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ